



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 4886 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/CAS/SEPLASA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA

SEI nº 0023001-29.2019.6.17.8000 (PA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)

Contrato de nº 072/2019 (1074424)

Objeto: (RC - Obras e Serviços Diversos - Res. 341/2019 1006406) : Contratação de empresa especializada em serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Perigosos (grupos A, B e E), com alto potencial de contaminação química e microbiológica, provenientes do serviço de saúde da Coordenadoria de Atenção a Saúde **pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.**

Contratada: Brascon Gestão Ambiental Ltda -CNPJ: 11.863.530/0001-80- Endereço: BR 232, s/n, Lote 3, Distrito Industrial, Pombos/PE, CEP 55.630-000.

Modalidade de Contratação Adotada: (Termo de Referência-Serviços Diversos-Res.341/2019 1052327): Contratação direta, respaldada pelo art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Objetivo: (Termo de Referência-Serviços Diversos-Res.341/2019 1052327):

A coleta deverá ser realizada 01 (uma) vez por semana e consistirá no recolhimento de 01 (uma) bombona de 200 litros, onde serão acondicionados no máximo 25 kg de resíduos, totalizando cinquenta e duas (52) coletas durante o prazo de vigência contratual.

Os resíduos de saúde objeto desta contratação são agrupados conforme descrito a seguir:

- Resíduos do grupo “A” - Resíduos – Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar riscos de infecção;
- Resíduos do grupo “B” - Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade;
- Resíduos do grupo “E” - Matérias perfurocortantes ou escarificantes, tais como: agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados nos Setores Médico e Odontológico e outros similares abrangidos pelo Relatório da Diretoria Colegiada nº 306/04 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e pela Resolução nº 358/05 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), e demais resoluções vigentes.

Justificativa : (Termo de Referência-Serviços Diversos-Res.341/2019 1052327):

A contratação justifica-se pela necessidade de contratação de serviços adequados de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos de saúde produzidos pela assistência médica e odontológica da

Pesquisa de preços: (Termo de Referência-Serviços Diversos-Res.341/2019 1052327):

Realizaram-se as pesquisas de contratações públicas similares e de preços junto a potenciais fornecedores:

FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR/ÓRGÃO	CNPJ	E-mail/Endereço	Telefone	Proposta de Orçamento	PREÇO UNITÁRIO
Art. 2º, inciso II, da IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Contratações Públicas similares	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA /TSE	10.865.146/0001-53	ADE SUL Conjunto 17, Lote 05, Samambaia Sul, Brasília, CEP: 72.314-717	(61) 3967-6108	Anexo II-TR- CONTRATOS PÚBLICOS SIMIL.-TSE, TJPE e TRF5a (1021394)	RS 70,70
Art. 2º, inciso II, da IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Contratações Públicas similares	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME /TJPE	20.474.613/0003-30	Av. Dr. Rinaldo de Pinho Alves, 2905, Bloco B Docas 01 E 02, Paratibe, Paulista PE CEP: 53411-000	(83) 9362-4382	Anexo II-TR- CONTRATOS PÚBLICOS SIMIL.-TSE, TJPE e TRF5a (1021394)	RS 97,50
Art. 2º, inciso II, da IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Contratações Públicas similares	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA/TRF5	01.568.077/002-06	comercial.pe@stericycle.com.br	(81) 3125-7380	Anexo II-TR- CONTRATOS PÚBLICOS SIMIL.-TSE, TJPE e TRF5a (1021394)	RS 77,00
Art. 2º, IV, da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Pesquisa com fornecedores	RENOVE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA *	26.893.667/0001-54	comercial@renove-pe.com.br /RUA PEREIRA BARRETO, Nº 200-C PASSARINHO- RECIFE-PE	(81) 3444-1028	Anexo III-TR- Proposta-RENOVE PE TRATAMENTO RESÍDUOS (1021395)	RS 70,00
Art. 2º, IV, da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Pesquisa com fornecedores	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA	11.863.530/0001-80	BR 232, s/n, Lote 3, Distrito Industrial, Pombos/PE, CEP 55.630-000	(81) 99707-0142 / (81) 99707-3003 - (81) 99707-0908	Anexo IV- TR- Proposta- BRASCON GESTÃO AMBIENTAL (1021396)	RS 75,00

Art. 2º, IV, da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017- Pesquisa com fornecedores	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01.568.077/002-06	comercial.pe@stericycle.com.br	(81) 3125-7380	Anexo V- TR- Proposta- STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL (1021397)	R\$ 99,16
---	----------------------------------	-------------------	--	----------------	--	-----------

Análise das pesquisas realizadas

Após a análise das propostas apresentadas, pela vantajosidade, a empresa RENOVE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA apresentou a melhor proposta DE PREÇO. Entretanto, a empresa em referência apresentou as restrição abaixo elencada, ratificada em consulta à Comissão Socioambiental, datada de 05/11/2019 (ANEXO XX):

1) em consulta ao sítio eletrônico da CPRH http://www.cprh.pe.gov.br/novo_portal/consultas/consultar_licenca/consulta.asp em 10/10/2019, a licença de operação concedida - ANEXO VII- 1021400, não autorizava o transporte de resíduos do Grupo B (revelador e fixador) utilizados no processo de revelação de filmes de raio-x.

Desta forma, a empresa com melhor proposta e licenciada para realizar a prestação do objeto da presente contratação a ser indicada foi a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pelo custo unitário da coleta de R\$ 75,00, dentro, portanto, do valor praticado no mercado, para o período de 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

Desta forma, celebrou-se o Contrato 072/2019 (1074424), por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93), considerando o Requerimento de Contratações/Estudos Preliminares – Obras e Serviços Diversos - Coordenadoria de Atenção à Saúde/Secretaria de Gestão de Pessoas, SEI - 1006406, o Acordo de Nível de Serviço – ANS, SEI - 1025014 (Anexo Único), bem como o Parecer nº 1041/2019 e 1104/2019 ambos da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 13/12/2019 e ratificada pelo Desembargador Presidente em 16/12/2019, sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93, e à Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 05/11/19.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN**, Técnico(a) Judiciário(a), em 18/03/2025, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2885178** e o código CRC **E8AB63AE**.